



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 12/2011

7 de março de 2011

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM DO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 12/2011

Quartel em Florianópolis, 7 de março de 2011.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
01/03/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	Ten Cel BM Luis Haroldo
02/03/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	Ten Cel BM Silveira
03/03/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cel BM Mauro
04/03/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cel BM Masnik
05/03/2011	0800h – 0800h	Sábado	Ten Cel BM Edupércio
06/03/2011	0800h – 0800h	Domingo	Ten Cel BM Marcos
07/03/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	Ten Cel BM Pratts

SUPERIOR OPERACIONAL AO 1ºBBM E 10ºBBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
01/03/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	Maj BM Corrêa
02/03/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	Maj BM Daniel Fernandes
03/03/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	Maj BM Cláudio
04/03/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	Ten Cel BM Gevaerd
05/03/2011	0800h – 0800h	Sábado	Ten Cel BM Florença
06/03/2011	0800h – 0800h	Domingo	Maj BM Corrêa
07/03/2011	2200h – 0600h	Segunda-feira	Maj BM Dutra

SUPERVISOR SOBREAVISO AO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
01/03/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	Cap BM Vandervan
02/03/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cap BM Marco Aurélio
03/03/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cap BM Robinson

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
04/03/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cap BM Godinho
05/03/2011	0800h – 0800h	Sábado	Cap BM Vandervan
06/03/2011	0800h – 0800h	Domingo	Cap BM Adriana
07/03/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cap BM Verzola

SUPERVISOR OPERACIONAL AO 1ºBBM E 10ºBBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
01/03/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	Cap BM Matiuzzi
02/03/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cap BM Márley
03/03/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cap BM Charles
04/03/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cap BM Adriana
05/03/2011	0800h – 0800h	Sábado	Cap BM Marco Aurélio
06/03/2011	0800h – 0800h	Domingo	Cap BM Matiuzzi
07/03/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cap BM Hilton

COMANDANTE DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
01/03/2011	2000h – 0800h	Terça-feira	1º Sgt BM Sidney
02/03/2011	2000h – 0800h	Quarta-feira	1º Sgt BM Estevam
03/03/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM Surançá
04/03/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cb BM Nunes
05/03/2011	0800h – 0800h	Sábado	Subten BM Macedo
06/03/2011	0800h – 0800h	Domingo	1º Sgt BM Fraga
07/03/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cb BM Nunes

SENTINELA DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
01/03/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	Cb BM Nunes
01/03/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd BM Eduardo
02/03/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM Vilson
02/03/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd BM Ramos
03/03/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cb BM Santos
04/03/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd BM Da Rocha
05/03/2011	0800h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM Vilson

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
05/03/2011	0800h – 0800h	Sábado	Sd BM Ramos
06/03/2011	0800h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM Surançá
06/03/2011	0700h – 0700h	Domingo	Cb BM Santos
07/03/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd BM Eduardo

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

FUNÇÕES DIVERSAS

DIVISÃO DE FINANÇAS - DLF

A 09 Fev 11, reassume a Chefia da Divisão de Finanças, o Cap BM Mtl 918712-0 LUÍS HENRIQUE de Oliveira, por retorno de férias regulamentares. (NB Nr 11-DLF, de 28 Fev 11)

CENTRO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

A 09 Fev 11, reassume a Chefia do Centro de Licitação e Compras o Cap BM Mtl 922.323-1 Diogo Bahia LOSSO, por conclusão de gozo de licença especial. (NB Nr 11-DLF, de 28 Fev 11)

CENTRO DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO

SECRETARIA DA DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

A 09 Fev 11, reassume a Chefia do Centro de Suprimento e Patrimônio, e cumulativamente, a Chefia da Secretaria da Diretoria de Logística e Finanças o Cap BM Mtl 925.814-0 JESIEL Maycon Alves, por retorno de férias regulamentares. (NB Nr 11-DLF, de 28 Fev 11)

LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO

Na solicitação contida na Parte s/Nr-11-DP, de 18 Fev 11, do Cel BM Mtl 900576-5 Álvaro Maus, onde solicita 01 (um) mês de gozo de licença especial referente ao 1º mês do 6º quinquênio, a contar de 21 Fev 11, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Publique-se.

Em 04 Mar 11.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC

SERVIÇO DE SAÚDE

A 23 Fev 11, compareceu na JMC do Hospital Comandante Lara Ribas, o 1º Ten BM Mtl 927172-4 TÚLIO Tartari Zanin, da DLF (Florianópolis/SC), o qual obteve o seguinte parecer: LTSPF (filha) por 03 (três) dias a partir de 21 de Fev 11. Assina: 1º Ten Méd. PM Antônio José Trombetta – CRM-SC 4686. (NB Nr 11-DLF, de 28 Fev 11)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações.

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 915914-2 Ronivon Feliciano do 1º/2ª/8º BBM - Imbituba para o CEBM - Florianópolis, a fim de frequentar o Curso de Formação de Sargentos. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 10 de março de 2011, devendo apresentar-se no destino no dia 14 de março de 2011 munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 917853-8 Giovane Batista Martins do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte para o CEBM - Florianópolis, a fim de frequentar o Curso de Formação de Sargentos. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 10 de março de 2011, devendo apresentar-se no destino no dia 14 de março de 2011 munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 920796-1 Marcos Roberto Botelho do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão para o CEBM - Florianópolis, a fim de frequentar o Curso de Formação de Cabos (na qualidade de aluno ouvinte). Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 10 de março de 2011, devendo apresentar-se no destino no dia 14 de março de 2011 munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 922838-1 Joel Garcia Pacheco do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão para o CEBM - Florianópolis, a fim de frequentar o Curso de Formação de Cabos (na qualidade de aluno ouvinte). Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 10 de março de 2011, devendo apresentar-se no destino no dia 14 de março de 2011 munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 926141-9 Diego Souza do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão para o CEBM - Florianópolis, a fim de frequentar o Curso de Formação de Sargentos. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 10 de março de 2011, devendo apresentar-se no destino no dia 14 de março de 2011 munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 927151-1 Pedro Mendonça Martins Júnior do 1º/1º/1ª/8º BBM - Capivari de Baixo para o CEBM - Florianópolis, a fim de frequentar o Curso de Formação de Cabos (na qualidade de aluno ouvinte). Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 10 de março de 2011, devendo apresentar-se no destino no dia 14 de março de 2011 munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 917701-9 João Batista de Souza do 2º/2ª/8º BBM - Laguna para o CEBM - Florianópolis, a fim de frequentar o Curso de Formação de Cabos. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 10 de março de 2011, devendo apresentar-se no destino no dia 14 de março de 2011 munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 918635-2 Robson Martins Fernandes do 1º/2ª/8º BBM - Imbituba para o CEBM - Florianópolis, a fim de frequentar o Curso de Formação de Cabos. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 10 de março de 2011, devendo apresentar-se no destino no dia 14 de março de 2011 munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Diretor Intrn da DP (Nota Nr 174-11-DP: Movimentação Com Ônus)

Por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 917075-8 André Luiz de Oliveira do 3º/1º/2ª/10º BBM - Paulo Lopes para o CEBM - Florianópolis, a fim de frequentar o Curso de Formação de Sargentos. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 10 de março de 2011, devendo apresentar-se no destino no dia 14 de março de 2011 munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 916300-0 Marcos Antônio Paim do 2º/2ª/10º BBM - Santo Amaro da Imperatriz para o CEBM - Florianópolis, a fim de frequentar o Curso de Formação de Cabos. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 10 de março de 2011, devendo apresentar-se no destino no dia 14 de março de 2011 munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 918467-8 João Batista de Souza do 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu para o CEBM - Florianópolis, a fim de frequentar o Curso de Formação de Cabos. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 10 de março de 2011, devendo apresentar-se no destino no dia 14 de março de 2011 munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 918478-3 Vilson Olímpio de Espíndola do 1º/2ª/10º BBM - Palhoça para o CEBM - Florianópolis, a fim de frequentar o Curso de Formação de Cabos. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 10 de março de 2011, devendo apresentar-se no destino no dia 14 de março de 2011 munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 918745-6 João Pedro Horstmann do 2º/2ª/10º BBM - Santo Amaro da Imperatriz para o CEBM - Florianópolis, a fim de frequentar o Curso de Formação de Cabos. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 10 de março de 2011, devendo apresentar-se no destino no dia 14 de março de 2011 munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Diretor Intrn da DP (Nota Nr 183-11-DP: Movimentação Com Ônus)

IV – DESPACHO

PROCESSO DE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Subtenente BM Mtcl 914812-4 Ademir Antônio Schons, do 13º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Sub Tenente BM Mtcl 914812-4 Ademir Antônio Schons, devendo-se proceder à averbação de 1335 (Um mil e trezentos e trinta e cinco) dias, correspondente 03 (três) ano (s), 08 (oito) mês (es) e 00 (zero) dia (s), de acordo com as informações prestadas pela DiRH, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. A DiRH para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo na DiRH.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2011.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM

Diretor Intrn de Pessoal (NB Nr 65-DP, de 21 Fev 11)

No processo de averbação de férias, do Subten BM Mtcl 912902-2 Norberto Euclides da Silva Neto, do 1º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Subten BM Mtcl 912902-2 Norberto Euclides da Silva Neto, devendo-se proceder à averbação de 20 (vinte) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 01 (um) mês (es) e 10 (dez) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2009, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983. (Devido à falta de efetivo na função de

motorista de viaturas de emergência para compor a escala de serviço).

2. A DiRH para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na DiRH.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2011.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM

Diretor Intrn da Pessoal (NB Nr 70-DP, de 23 Fev 11)

PESSOAL CIVIL

FÉRIAS REGULAMENTARES

Na solicitação contida na Parte nº 37-2011-DLF, do Sr Pedrinho Carlos P. Zimmermann – Contador da DLF, o qual comunica que estará em gozo de férias regulamentares de 10 (dias) a contar de 28 de Fev 11, referente o período aquisitivo de 2010. (NB Nr 11-DLF, de 28 Fev 11)

V – PUBLICAÇÕES DIVERSAS

INQUÉRITO TÉCNICO

AUTOS DE IT Nr 02-2ºBBM-2010: SOLUÇÃO

Pelas conclusões às Fls 70, DILF 0075/2011, despacho:

1. Acolho a manifestação da Procuradora do Estado FERNANDA SEILER, referendada pelo então Procurador-Chefe do Contencioso IVAN S. THIAGO DE CARVALHO, dispensando o ajuizamento da ação pelos argumentos de fls. 67/68;

2. Restituem-se os autos ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, para arquivamento. Assina: ANTONIO FERNANDO DE ALCANTARA ATHAYDE JÚNIOR – Subprocurador-Geral do Contencioso – Portaria PGE/GAB nº 13/2011.

DESPACHO DO TEN CEL BM DIR/DLF:

1- Publique-se no BCBM, através de Nota para Boletim da DLF, o teor do Despacho da PGE;

2- Arquive-se cópia deste IT no Centro de Viaturas e Equipamentos (CVE) da Diretoria de Logística e Finanças.

Quartel da DLF, em Florianópolis, SC, em 24 de fevereiro de 2011.

LUIS HAROLDO DE MATTOS – Ten Cel BM

Diretor Interino de Logística e Finanças (NB Nr 10-DLF, de 28 Fev 11)

AUTOS DE IT Nr 002-2ºBBM-2009; SOLUÇÃO

Pelas conclusões às Fls 78, despacho da PPGE 6558/09-7 despacho:

1. Acolho a manifestação do Procurador do Estado FERNANDO ALVES FIGUEIRAS DA SILVA, referendada pelo então Procurador-Chefe do Contencioso LORENO WEISSHEIMER, dispensando o ajuizamento da ação pelos argumentos de fls. 65/77;

2. Restituem-se os autos ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para arquivamento. Assina: ANTONIO FERNANDO DE ALCANTARA ATHAYDE JÚNIOR – Subprocurador-Geral do Contencioso – Portaria PGE/GAB nº 13/2011.

DESPACHO DO TEN CEL BM DIR/DLF:

1- Publique-se no BCBM, através de Nota para Boletim da DLF, o teor do Despacho da

PGE;

2- Arquive-se cópia deste IT no Centro de Viaturas e Equipamentos (CVE) da Diretoria de Logística e Finanças.

Quartel da DLF, em Florianópolis, SC, em 24 de fevereiro de 2011.

LUIS HAROLDO DE MATTOS – Ten Cel BM

Diretor Interino de Logística e Finanças (NB Nr 10-DLF, de 28 Fev 11)

DIRETRIZ DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Identificação: DtzPOP Nr 10-CmdoG

Abrangência: Toda a Corporação

Classificação: Operacional Permanente – RESERVADA

Versão: 3ª, de 23 Fev 11

Assunto: Dispõe sobre as normas gerais de funcionamento do Serviço de busca, resgate e salvamento com cães pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

1. FINALIDADE

- Regular o Serviço de busca, resgate e salvamento com cães realizado pelas Organizações de Bombeiro Militar do CBMSC.

2. REFERÊNCIAS

a. Constituição Estadual (art. 108, I, II, III, V).

b. IG 20-01, que estabelece os critérios para a elaboração e aprovação de Diretrizes de Procedimentos Operacionais Padrão (DtzPOP) e Manuais Operacionais (MOp) no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) - Portaria nº 201, de 21 Set 07, publicada em BCG n.º 39, de 24 Set 07.

c. Regulamento Internacional de provas para cães de salvamento da Organização Internacional de Cães de Salvamento (International Rescue Dogs Organization – IRO).

3. OBJETIVOS

a. Orientar as Organizações de Bombeiro Militar do CBMSC quanto a aquisição, treinamento e utilização de cães no Estado de Santa Catarina.

b. Reduzir através da implantação e da operacionalização de cães no CBMSC o tempo resposta da localização de pessoas e/ou restos mortais, soterradas ou sepultadas em desastres, submersos em água doce, ou ainda, perdidas em matas ou locais ermos e como auxiliar nas atividades periciais.

4. DEFINIÇÃO DE TERMOS

a. Adestramento:

- processo pelo qual o cão é condicionado mediante técnica específica para a realização de trabalhos de busca, resgate e salvamento.

b. Avaliação:

- processo simulado pelo qual o cão será submetido para que seu desempenho possa ser

mensurado, executada com base em regulamento específico e aprovado pelo CBMSC.

c. Binômio:

- o cão mais o seu condutor BM.

d. Cão operacionalizado:

- cão que passou por um processo de adestramento e que foi avaliado e certificado para atuar em emergências reais.

e. Certificação:

- habilitação por 24 meses e liberação de um cão para atuar em operações reais, após o mesmo ser considerado apto em uma prova de avaliação.

f. Cinotécnico:

- técnico formado e qualificado para conduzir processos de condicionamento de cães para um fim específico e com treinamento para a condução de um cão operacionalizado em ambiente de desastre.

g. Condutor:

- cinotécnico BM que mantém um cão sob sua guarda, conduz seu processo de adestramento ou opera o mesmo no ambiente da ocorrência.

h. Equipe de busca:

- as equipes de busca serão compostas de 3 binômios e um líder da operação de busca para atuações em estruturas colapsada e 1 binômio para atuação em operações rurais (o líder da operação poderá ser um dos condutores).

i. Jogo do cão:

- brinquedo ou outro material com o qual o cão será premiado durante seu adestramento.

j. Serviço de busca resgate e salvamento com cães do CBMSC:

- atividade desenvolvida por bombeiros cinotécnicos em operações de busca, resgate e salvamento urbano ou rural, demonstrações do tipo recreativo/educacional, participação em competições oficiais para cães, formaturas e desfiles de caráter cívico-militar, indicação em perícias técnicas e projetos educacionais ou cinoterapêuticos.

5. EXECUÇÃO

a. Da coordenação geral do serviço de busca, resgate e salvamento com cães:

1) a coordenação geral do Sv está afeta ao Subcomando-Geral do CBMSC;

2) cabe ao SCmtG:

a) autorizar o emprego operacional dos cães em BBM sem o serviço

b) autorizar o emprego operacional dos cães da área de um BBM em área de outro BBM;

c) autorizar o emprego de cães não certificados;

d) autorizar a inclusão de novos cães ou a exclusão de cães do serviço ativo;

e) homologar os resultados das certificações e recertificações;

f) autorizar e convocar a realização de certificações e recertificações;

3) o Subcomandante-Geral será assessorado por uma Coordenadoria de Estruturação do serviço no CBMSC, com o objetivo de orientar as atividades de capacitação, certificação e recertificação, expansão do serviço, e, principalmente, assessorar os comandos de OBM, objetivando o desenvolvimento de um serviço integrado e eficiente;

4) a Coordenadoria é composta por um coordenador e membros, designada pelo CmtG.

b. Da coordenação operacional:

- a coordenação operacional do serviço de busca, resgate e salvamento com cães está afeta ao comando da OBM onde encontra-se implantado o serviço, cabendo-lhe as funções de coordenação das atividades operacionais, manutenção física e sanitária dos cães, manutenção do treinamento do binômio, controle dos prazos de certificação e manutenção do pronto operacional para o deslocamento e atuação em ocorrências.

c. Das competências e atribuições dos cinotécnicos condutores de cães:

1) são competências gerais dos condutores:

- a) adestrar o cão para os fins utilizados pelo CBMSC;
- b) utilizar para o adestramento técnica de uso comum, que permita ao cão ter um desempenho padronizado e atuar em conjunto com outros cães e outras equipes;
- c) manter o cão sob sua guarda em canis que garantam as condições sanitárias, fisiológicas e psicológicas, conforme a raça do cão empregado;
- d) manter o cão em condições físicas e técnicas para que possa ser operacionalizado a qualquer tempo;
- e) garantir as condições técnicas dos cães durante as avaliações;
- f) executar treinamentos e/ou simulados, regularmente, de forma a garantir o nível técnico do binômio;
- g) manter o apronto operacional para que os cães possam deslocar a qualquer momento para fins de executar uma missão;
- h) levar para as zonas de ocorrência todos os materiais necessários para a manutenção do binômio enquanto durar a operação;
- i) equipar-se com roupa de proteção, óculos, máscara, capacete, luvas, lanterna, joelheiras, cotoveleiras e portar mochila com no mínimo os seguintes equipamentos: rádio, faca, apito, sinalizador sonoro, sinalizador visual e luminoso, petisco, coleira, condutor e jogo do cão.
- d. Das competências e atribuições dos comandantes de OBM:
 - 1) são competências gerais dos comandantes de OBM:
 - a) garantir condições logísticas para que os binômios sob sua responsabilidade possam ser operacionalizados a qualquer tempo;
 - b) implementar medidas para garantir a sanidade do cão;
 - c) disponibilizar período para treinamento do binômio, conforme programa de treinamento específico, que será elaborado de acordo com a idade e o estágio de treinamento do cão;
 - d) fiscalizar os cinotécnicos no cumprimento da presente DtzPOP;
 - e) não empenhar cães não certificados em ocorrências e operações reais; e
 - f) apresentar os cães e cinotécnicos nos exercícios e certificações programadas pelo CmdoG da Corporação.

6. AVALIAÇÃO, CERTIFICAÇÃO E RECERTIFICAÇÃO

- a. A avaliação, certificação e recertificação será feita por uma comissão de no mínimo três militares designadas ou indicadas pela coordenadoria.
- b. Os cães serão certificados em avaliações próprias ou promovidas por outro organismo reconhecido pelo CBMSC.
- c. As provas próprias serão promovidas ao menos uma vez por ano, podendo ser suprimidas quando houver participação oficial do CBMSC em provas de outros organismos.
- d. As provas de certificação envolverão disciplinas de busca em escombros, busca em áreas deslizadas, busca rural e busca de restos mortais.
- e. A validade da certificação será de 2 anos e as provas de recertificação, seguem o mesmo padrão técnico das provas de certificação.
- f. Cada cão do CBMSC deverá possuir seu prontuário próprio, padrão ABRESC (Associação de Busca, Resgate e Salvamento com Cães do Brasil) onde serão registradas seus pontos em competições oficiais, provas de certificação, bem como, o registro de participação em ocorrências reais.
- g. A aprovação em provas de certificação externa ao CBMSC, dependerá de homologação do Subcomando-Geral da Corporação.
- h. É de responsabilidade do Cmt da OBM onde o cão estiver lotado fazer a certificação de seus respectivos cães.

7. ATUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO REGIONAL

- a. O CBMSC recomenda que, sempre que possível, a atuação das equipes de cinotécnicos em colapsos estruturais seja realizada em conjunto com as equipes de busca e resgate em estruturas

colapsadas (BREC), de forma que a quantidade de cães em operação e sua distribuição atenda os padrões técnicos exigidos pelos protocolos internacionais (INSARAG e OFDA-LAC/USAID).

b. O CBMSC também recomenda que as equipes de cinotécnicos quando em atendimento de ocorrências de busca rural, busca subaquática, busca em áreas deslizadas ou buscas de restos mortais atuem em conjunto com as equipes de cada área operacional do CBMSC.

c. O CBMSC estimula a formação e operacionalização de grupos de cinotécnicos para atuação regionalizada em todos os Batalhões de Bombeiro Militar, para isso, os grupos deverão ser compostos de, pelo menos dois bonômios, preferencialmente lotados numa mesma OBM.

8. MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

a. O CBMSC custeará as despesas de manutenção dos cães (próprios ou de terceiros) através de recursos centralizados (FUMCBM) ou descentralizados (FUNREBOM), desde que os cães fiquem à disposição da Corporação mediante “Termo de Cessão de Uso - TCU”.

b. Somente poderão ser custeados pelo CBMSC cães aprovados em provas de certificação, ou filhotes com idade limites inferiores as exigidas para provas de certificação, ainda em processo de adestramento.

9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

a. O equipamento de proteção individual de uso obrigatório nos treinamentos e nos atendimentos de ocorrências reais será composto por:

- 1) capacete com lanterna;
- 2) luvas;
- 3) botas com solado resistente a perfuração;
- 4) caneleiras;
- 5) joelheiras;
- 6) cotoveleiras;
- 7) óculos;
- 8) máscara; e

9) e roupa em peça única no mesmo tecido cor e padrão do uniforme operacional do CBMSC que deverá ser sobreposta, contendo faixas luminescentes nas costas, pernas e braços.

b. O Comandante de qualquer OBM acionada para uma operação de busca com cães deverá orientar seus elementos subordinados para que acionem imediatamente o serviço mais próximo na área de sua Unidade, ou solicitar apoio de outra Unidade através dos canais de comando até o Subcomando-Geral do CBMSC ou do Oficial Superior de Dia ao QCG.

c. Somente poderão ser envolvidos em operações de busca, cães certificados e condutores com curso de capacitação reconhecido pela Diretoria de Ensino do CBMSC.

d. O emprego operacional de Bombeiros que não sejam militares atenderá ao disposto no Regulamento do Serviço Voluntário do CBMSC ou nas Minutas de Convênio para os casos de Bombeiros Civis Profissionais.

e. A presente Diretriz de Procedimento Operacional Padrão entra em vigor a partir da data de sua publicação pelo Comando Geral do CBMSC.

f. Ficam revogadas as disposições contidas Diretrizes de Procedimento Operacional Padrão Nr 10/BM-3/EMG/CBMSC, publicadas em 2007 e 2009.

Florianópolis, em 23 de fevereiro de 2011.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante Geral do CBMSC

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

CONSELHO DE DISCIPLINA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1. Defiro a solicitação do Ten Cel BM Mtcl 908666-8 Inácio Tarcísio Kugik, Presidente do Conselho de Disciplina Nr 001/CBMSC/2010, prorrogando em 15 (quinze) dias a contar de 02 Mar 11, o prazo para a conclusão dos trabalhos do referido Conselho de Disciplina.

2. Publique-se.

Em 02 Mar 11.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Faço público a presente referência elogiosa ao Subtenente BM Mtcl 904927-4 Aldo de Liz Córdova:

“Por ocasião da transferência para reserva remunerada do Subtenente BM Mtcl 904927-4 Aldo de Liz Córdova, é com imensa satisfação que reconheço e agradeço a sua valiosa contribuição ao Corpo de Bombeiros Militar como um todo e em especial a esta Diretoria de Pessoal.

O Subten Córdova em toda sua carreira, mais de 34 anos de serviços prestados à Corporação, destes 07 anos na Diretoria de Pessoal, sempre amejou amigos por onde passou, principalmente por procurar agir com tranquilidade e paciência. Tendo ainda como características pessoais a simplicidade e a humildade, naturalmente era referência entre os Praças com quem trabalhava.

Profissional dedicado, que sempre estava a disposição para bem cumprir suas obrigações, foi além disto e era voluntário para missões alheias a sua área de atuação, mas que por dificuldades de pessoal, exigia esforço extra dos integrantes da DP, sendo reconhecido pelos seus chefes como alguém apto a resolver problemas.

Diante de seus predicados pessoais e virtudes profissionais, que fizeram com ele marcasse seu tempo de serviço no CBMSC, nada mais justo que este elogio, que não têm a pretensão de tentar traduzir em palavras toda a labuta diária do Subten Córdova, mas que seja pelo menos o reconhecimento desta Direção pela sua entrega pessoal à Corporação.”

2. À DiRH para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se na DiRH.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2011.

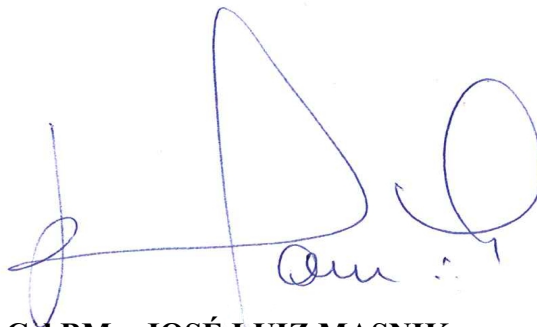
RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Dir Intrn da DP (NB Nr 146-DP, de 23 Fev 11)

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO – DEFERIMENTO

Defiro, de acordo com o Despacho 06-2011-DP, do Tenente Coronel BM Ronaldo Lessa, Diretor Interino de Pessoal, embasado no Parecer nº 56 – DiRH, o cancelamento da punição (Prisão) de 07 de julho de 2005, do 2º Sgt BM Mtcl Mtcl 913404-2 Valdecir Cristiani, por possuir a

necessária guarida legal prevista no Art 60 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.
(Conforme Requerimento – 3º/1º BBM, de 18 de outubro de 2010)

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC (NB Nr 71-DP, de 28 Fev 11)



ASSINA:

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina